



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	9
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	10
AGÊNCIA DE TURISMO.....	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 467 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2019:

Superintendência de Projetos Especiais – DAS-2:
JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS.

Diretor de Apoio a Gestão Escolar – DAS-4:
DEYSE CARVALHO LEITE.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO.

Assessor Executivo I – DAS-4:
VIVIENE GOMIDE DRUMONT VARGAS.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
POLIANE MARTINS RIBEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 468 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora MAYARA MIRANDA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais – FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 334, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 466-NM, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.282, de 12 de julho de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIA HELENA DA SILVA; leia-se: MARIA HELENA DA SILVA GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2019:

Superintendência de Projetos Especiais – DAS-2:
MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS.

Diretor de Apoio a Gestão Escolar – DAS-4:
JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
POLIANE MARTINS RIBEIRO.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 227/GAB/SEPLOG, 12 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Comunicação o(a) servidor(a) RENATA VILHEGAS PESSOA, matrícula nº 413031330, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: DIONETE ALVES JORGE PIOVESAN

PROCESSO: 2018022375

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 149/2019-CAEP/GAB/SEPLOG

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VIII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VIII - ter concluído trezentos e sessenta horas de cursos de qualificação vinculados à sua área de atuação, para o servidor de nível superior e para os demais níveis cursos vinculados à sua área de atuação ou ao serviço público em geral, nos últimos cinco anos anteriores à data da progressão vertical, cujo total poderá ser alcançado em um ou mais cursos, sendo que cada curso deverá obedecer ao limite mínimo de 40 horas.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

PROCESSO Nº: 2018010542

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: locação de 01(um) imóvel situado na quadra ACSU-SE 40 CONJ.1, Lote 19-A, Palmas-TO, contendo 213,63m² de área construída, objeto da matrícula nº 108.253

ADITAMENTO: alteração do órgão pelo qual o MUNICÍPIO DE PALMAS atua no Contrato nº 015/2018, em conformidade com os DESPACHOS Nº 30/2019/SEFIN; 095/2019/NUSSCIN BURITI às fls. 214; 216/217, e em obediência aos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993, à Medida Provisória nº 04/2019, publicada no D.O.M. nº 2.198, de 11.03.2019 e o Decreto Municipal nº 1.713/2019

BASE LEGAL: Processo nº 2018010542, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG, neste ato representada pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, portador do Cédula de Identidade RG nº 279.434.923SSP-SP e o senhor SADI CASSOL, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.770.970-49, residente e domiciliado na Quadra 303 sul, Alameda 09, Lote 19, QI 13, Palmas-TO

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2019

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

Processo nº: 2018029626

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP

Objeto: a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de poste de concreto armado seção circular comprimento nominal 10m resistência 200 daN(CR 10/200), proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 057/2019, sucedido em 26/06/2019, às 14:00hs, realizado pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA - EIRELI			CNPJ/MF: 07.553.862/0001-90			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	300	POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO NOMINAL 10M RESISTÊNCIA NOMINAL 200 daN (GR 10/200)	concrenorte	1.004,00	301.200,00

Palmas – TO, 12 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019
 REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 2019005270. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: futura locação de 04 (quatro) caminhões guindastes, sendo 01 (hum) com fornecimento de motorista para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de iluminação pública de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: R. CARDOSO ALVES DA

CRUZ - ME, CNPJ Nº 03.749.325/0001-60, Item: 1, Valor Total: R\$ 299.760,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais), RSN LOGISTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, Itens: 2 e 3, Valor Total: R\$ 316.560,00 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais). Data da realização do certame: 29/05/2019.

Palmas -TO, 15 de julho de 2019.

Denílson Alves Maciel
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019**

Processo Nº 2019027127. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, item: 01, valor: R\$ 42.990,00 (Quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais). Data da realização do certame: 25/06/2019.

Palmas -TO, 15 de julho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
 Pregoeiro

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 061/2019/SEISP, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 399/2015, firmado com a empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, referente ao Processo nº 2015055053, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender demandas do Aterro Sanitário.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	José Ribamar Coelho Filho	133531
SUPLENTE	Cristóvão Martins Bezerra	259241

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 151/2018/SEISP, de 12 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 063/2019/SEISP, DE 10 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 074/2019, firmado com a empresa Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09 e do Contrato nº 075/2019, firmado com a empresa Distribuidora Floriano Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, Processo nº 2018032548, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Francisco Ronaldo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413034338

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 545, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2019, Processo nº 2019007682, firmado com a FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 38.140.778/0001-78, cujo objeto é a Reforma parcial (reforma da piscina, sanitários e vestiário) na ETI VINICIUS DE MORAES, localizada na 706 Sul, Al.13/16, S/N, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 02.574.155/0001-67, com o valor total de R\$ 104.650,01 (Cento e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e um centavo); foi julgada como vencedora do Processo nº 2019016868, tendo como objeto a Reforma do Telhado.

Palmas/TO, 15 de Julho de 2019.

Zulmira Trindade de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 30.109,55 (trinta mil cento e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) a empresa ALTERNATIVA

DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 16.390,73 (dezesseis mil trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº2019006326, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 15 de julho de 2019.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PETTINE EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 39.358,17 (trinta e nove mil trezentos e cinqüenta e oito reais e dezesseite centavos) a empresa VICENTE FILHO SOARES, com o valor total de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº2019006324, tendo como objeto a aquisição de materiais de manutenção para piscina.

Palmas/TO, 15 de julho de 2019.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 23 de julho de 2019 às 14h00min, na Sala da Direção da Escola Rosemir Fernandes, localizado no endereço Rua 30 APM 06 Aurenly III Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 004/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de implantação de subestação elétrica particular 112,5 KVA para a referida unidade de ensino, de interesse da escola Rosemir Fernandes de Sousa, processo nº 2019036047. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min, às 11h30min, e das 13h00min, às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-4015.

Palmas, 15 de julho de 2019.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 31 de julho de 2019 às 09h00min, na Sala da Direção da Escola Rosemir Fernandes, localizado no endereço Rua 30 APM 06 Aurenly III Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma elétrica e pintura da quadra poliesportiva para a referida unidade de ensino, de interesse da escola Rosemir Fernandes de Sousa, processo nº 2019050509. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min, às 11h30min, e das 13h00min, às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-4015.

Palmas, 15 de julho de 2019.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A ACCEI do CMEI Recanto Infantil por meio da comissão Permanente de licitação, torna público que fará realizar às 14h30min

do dia 31 de julho de 2019, na sala do financeiro do CMEI Recanto Infantil, localizado no endereço Rua 32 APM 16 Aurenly III, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução de serviços de reforma a referida Unidade de ensino, de interesse do CMEI Recanto Infantil, Processo nº 2019051830. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recanto Infantil, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-2260

Palmas/TO, 15 de Julho de 2019.

Mônica Guedes de Fraga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 31 de julho de 2019, na ETI Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 norte, QI 06, ALAMEDA 11, APM Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Daniel Batista, Processo n.º 2019047335. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone(063) 3218-5464.

Palmas/TO, 15 de julho de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 31 de julho de 2019, na Sala do financeiro na ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2019, do tipo Menor Preço Global por Empreitada Global, objetivando Reforma Elétrica, Piso e Vestiário da Quadra Poliesportiva da referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo n.º 2019052530. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, no horário das 12h às 18h em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98415-8434 ou 98468-7594

Palmas/TO, 15 de julho de 2019.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 01 de agosto de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizado no endereço Avenida Antônio Sampaio APM 07 – Setor Berta Ville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma elétrica e piso da quadra poliesportiva da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2019052292. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, a partir dessa publicação até o terceiro dia

antes da sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63)99217-8233 e pelo e-mail etianisiofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 15 de julho de 2019.

Carleane Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

AACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:00min do dia 23 de julho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE N.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo n.º 2019029926. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, a partir dessa publicação até o dia 22 de julho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 12h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 15 de julho de 2019.

Deilane Alves de oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 005/2019**

AACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h:00min do dia 23 de julho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE N.º 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo N.º 2019046792. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, a partir dessa publicação até o dia 22 de julho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 12h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 15 de julho de 2019.

Deilane Alves de oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA RET Nº 735/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria REM nº 720/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de junho de 2019, quanto à remoção da servidora municipal Irene de Jesus Patricio Moraes:

Onde se lê: Centro de Logística e Abastecimento

Leia-se: Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 736/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para o Núcleo de Assistência Henfil – 650.6.5.9 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal ANA CLEIDE DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Nutricionista, matrícula funcional nº 182111, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 737/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional

nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal FABRINE VIEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413020831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSL Nº 738/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal FABRINE VIEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413020831, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 503 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 739/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/

DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABRINE VIEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413020831, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Loiane Morena Vieira, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 740/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal MARESSA SOUTO LOPES DE ASSIS, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Psicólogo, matrícula funcional nº 413035925.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 758/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal THYLA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZI, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413032798.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 759/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal SUMAIA COELHO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 413018531.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DET Nº 772/SEMUS/GAB
DE 12 DE JULHO DE 2019**

Determina instauração de Sindicância Investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do MEMORANDO Nº 063/2019/SEMUS/GCF, de 28 de junho de 2019, MEMORANDO Nº 059/2019/SEMUS/GCF, de 11 de junho de 2019, e MEMORANDO Nº 053/2019/SEMUS/GCF, de 30 de maio de 2019, e demais documentos constantes do Processo: 2019053676, referente à suposta conduta do servidor Hugo Henrique Alves de Cerqueira, matrícula funcional nº 245921, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 2019053676, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I – Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 – Presidente;

II – Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285 – Secretária;

III – Paula Guimarães Nunes, matrícula nº 413018358 – Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
CRIMERO DE SOUZA PACHECO	2019052295	829.989.811-00	005060
MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS	2019052300	848.363.263-20	010026
O P M CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA	2019052293	14.959.279/0001-40	011515
P S CONSTRUÇÕES LTDA	2019052290	31.494.078/0001-33	011514
P S CONSTRUÇÕES LTDA	2019052289	31.494.078/0001-33	011513

Palmas - TO, 12 de julho de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

ERRATA

No processo administrativo 2014031847, no Extrato do TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 AO CONTRATO N.º 377/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de realização automática de trânsito, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento, publicado no diário oficial do município de Palmas nº 2.278, de 8 de julho de 2019.

ONDE SE LÊ:
CONTRATA: CONSÓRCIO PALMAS, firmado pelas empresas PERKONS S. A e AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EMPRESA PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
30/06/2019

LEIA-SE:
CONTRATA: CONSÓRCIO PALMAS, firmado pelas empresas PERKONS S. A e AC CONTROLTECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
28/06/2019

Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes
Secretária Executiva de Segurança e Mobilidade Urbana
Nomeada pelo Ato nº 322 – DOM 2.226/2019

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PROCESSO Nº 2019040649

INTERESSADO: Fundação Municipal da Juventude
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 01/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2019040649, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa ALLINE BUFFET LTDA, CNPJ nº 05.307.407/0001-80, para prestação de

serviço especializados em fornecimento de Buffet tipo Coffee Break, para atender as demandas dos eventos da Fundação Municipal da Juventude no exercício de 2019, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 04.122.1150.4501, Ficha: 20191674, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude Interina

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DESTA INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - IPUP
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender o Instituto Municipal de Planejamento Urbano.
VALOR: R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.5200.15.122.1136.4501, natureza da despesa 3.3.90.30 fonte 001000103, fichas 20190983, empenhos nº 15257, 15258.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o fim do exercício sendo 31/12/2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019.
SIGNATÁRIOS: Pela empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, CNPJ nº 22.460.102/0001-22 Representada pela Karulina Gomes Ferraz, portador do RG nº 779.826 SSP/TO, CPF/MF nº 018.189.031-30 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas o senhor Walfredo Antunes de Oliveira Filho, CPF nº 053.135.891-72.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 047/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 049/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019051748, cujo objeto é a contratação da empresa MARQUEZ E BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, para realização de 1 (um) show artístico com o cantor KENET BORGES, em Palmas, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA N.º 048/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 049/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019051481, cujo objeto é a contratação da empresa IVANETE MOREIRA DE JESUS SOUSA 98937006120, para realização de 1 (um) show artístico com EDI RIBEIRO E BANDA, em Taquaruçu – Palmas/TO, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA N.º 049/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 053/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019052544, cujo objeto é a contratação da empresa R. S. S. LIMAVERDE – EIRELLI - ME, para realização de 1 (um) show artístico com a CÉLIA MARIA ARAUJO SOARES (CÉLIA VAQUEIRA), em Palmas, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019, conforme o processo nº 2019052544.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante	413031381

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE DEGUSTAÇÃO

13º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, localizada na Qd. 308 Sul (Área verde) Av. NS-10, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública pelo presente edital, a relação dos aprovados da fase de degustação para participação do 13º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

1. DOS APROVADOS

1.1 Ampla Concorrência

Prato Salgado

nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Natália de Jesus Barbosa	Barca do Cerrado	99,33	Aprovado
2	Meire das Graças Giomi	Taquaruchamba	94,67	Aprovado
3	Josany da Silva Sousa	Costelinha de tambaqui a dorê	92,67	Aprovado
4	Elisvaldo M. dos Santos	Peixe no palito	89,17	Aprovado
5	Clásson Antonio Portinho	Sertanejo	87,67	Aprovado
6	Talya Silveria Martins	Barco da serra	86,33	Aprovado
7	Janyra Aires Leide Marques	Surubim no espeto	81,67	Aprovado
8	Débora Almeida Lima Oliveira	Nhoque tocantinense	81,00	Aprovado
9	Heverton Marinho Lacerda	Jacada Tocantinense	80,33	Aprovado
10	Raphael Crisanto de Queiroz Franklin	Temaik de pirarucu	78,00	Aprovado
11	Maria Helena Rodrigues Silva	Amor e tempero	73,67	Aprovado
12	Nayara Gomes Costa Amorim	Risoto de carne de sol	71,00	Aprovado
13	Francisca Pereira Resende Ribeiro	Medalhão de filé com arroz à grega	68,33	Desclassificado
14	Maria Aparecida Magalhães	Misturinha tocantinense	68,33	Desclassificado
15	Maria das Dores Brito de Oliveira Cezar	Strogonoff da serra picante	67,67	Desclassificado
16	Eduardo Batista de Souza	Panqueca sabor da terra	66,00	Desclassificado
17	Raimunda Nonato da Silva	Escondidinho baú da serra	55,33	Desclassificado
18	Wanderson Costa Alves	Surpresinha do sertão	54,67	Desclassificado
19	Ana Isabel de Souza Monteiro	Caninha chambariwo	54,67	Desclassificado
20	Karla Taliana de Jesus Souza	Macarrão Taquaruçu	52,00	Desclassificado
21	Débora Nogueira Florencio Bulhões	Macaronada Tocantinense	51,33	Desclassificado
22	Sancleyton Tavares S. Junior	Sabor sertanejo	51,33	Desclassificado
23	Odair Tavares de Melo	Panelinha cremosa da mamãe	51,00	Desclassificado
24	Leila Paes Rosa Celestinho	Abóbora cambuquiara e carne de sol	50,67	Desclassificado
25	Maria do Bonfim de Araújo	Fava encantada	49,67	Desclassificado
26	Washington de São Luz Fonseca	Chapa da serra	41,33	Desclassificado
27	Norma da Silva Mondoru	Tropical da serra	39,67	Desclassificado
28	Tiago José Vieira	Galinha arrejada	39,67	Desclassificado
29	Vanda Alves de Aguiar	Cestaço do Cerrado	39,33	Desclassificado
30	Michele Souza de Araújo	Mexidão tocantinense	39,33	Desclassificado
31	Mariane dos Santos Chagas	Porpeta de carne de sol	38,33	Desclassificado
32	Jacinto José de Oliveira	Delícia de pequi	38,33	Desclassificado
33	Erinaldo Muniz Jorge	Comidinha da vovó	37,33	Desclassificado
34	Alessandra Nascimento Sousa	Risoto de rabada	33,67	Desclassificado
35	Evanilde Ferreira Alves	Panelinha palmense	31,67	Desclassificado
36	Maria da Luz da Silva Oliveira	Sabor da terra	31,00	Desclassificado
37	Katia Pereira de Araújo	Aroz preguiçoso	30,00	Desclassificado
38	Valdine Ferreira Alves	Galopê embolada palmense	30,00	Desclassificado
39	Firmino Ferreira de Jesus	Borotó do Cerrado	27,67	Desclassificado

Comidinha Salgada

nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Katia Cilene Pereira Silva	Taco tocantinense	95,67	Aprovado
2	Morgana Lima de Sousa Martins	Pastel Franguçu do Cerrado	91,00	Aprovado
3	Ana Paula Tavares de Oliveira	Buraco negro	89,67	Aprovado
4	Aline Angelica S. de Carvalho	Pastel de strogonoff de surubim	87,67	Aprovado
6	Noely Araújo de Deus	Costela Burger	86,67	Aprovado
7	Pedro Araújo Rodrigues	Trem bom do Cerrado	84,00	Aprovado
8	Mariangela Dal Ponte	Trintou Palmas pastel	82,33	Aprovado
9	Talyane Lima Vieira	Bamba tocantinense	82,33	Aprovado
10	Iraidi de Araújo Alves	Bolinho de Chambari	82,00	Aprovado
11	Luciele de Oliveira Silva	Namburger	82,00	Aprovado
12	Glaci Maria Bernardes	Cestinha de mandioca	81,67	Aprovado
13	Jaqueline Kerle	Pastel Chambarilove com creme de mandioca	81,33	Aprovado
14	Maria Ribeiro Lima	Cangaceiro do norte	80,67	Aprovado
15	Maria Helena Rocha Nascimento	Bolinho de pirarucu	80,67	Aprovado
16	Mateus Rodrigues	Dadinho de tapioca	79,67	Aprovado
17	Ana Célia de Soares de Carvalho	Creme de surubim	77,67	Classificado
18	Robson Correa Soares	Pastel cheeseburger	77,33	Classificado
19	Maria de Lourdes Carlos Inácio	Pamunã cremosa	77,33	Classificado
20	Domingos Gomes	Sabor Divino	77,33	Classificado
21	William José de Sousa	Pastel Zolito do Cerrado	77,00	Classificado
22	José Ribeiro de Lima	Pastel Californiano	76,67	Classificado
23	Cristiane Cardoso Rosa	Pastel Burger	76,00	Classificado
24	Maria Frutuosa Nogueira Soares	Sabor do Cerrado	75,67	Classificado
25	Emili Mattias dos Santos Souza	Crossant do Cerrado	75,33	Classificado
26	Rafael Tadeu	Cachapa nordestina	73,00	Classificado
27	Satene Ferreira de Sena	Cuscuz danado de bom	70,33	Classificado
28	Raquel Silvestre	Cuscuz tocantinense	70,00	Classificado
29	Fernanda Silvestre	Pastel do lago	69,00	Desclassificado
30	Sancleyton Tavares	Empadão de carne de sol, queijo e banana	67,33	Desclassificado
31	Maria Luzanete Alves	Pastel delícia do Cerrado	66,33	Desclassificado
32	Elma dos Reis Cajueiro	Panqueca cremosa	66,33	Desclassificado
33	Railane Lopes da Silva	Pastel capira do Cerrado	63,67	Desclassificado
34	Carolina J. F. de Albuquerque	Cua palmense	63,00	Desclassificado
35	Maria Ulicéia B. Silva	Corujinha tocantinense	62,33	Desclassificado
36	Mariana Andrade	Panqueca amuada	61,57	Desclassificado
37	Denise Rodrigues S. de Oliveira	Pizza sabor da terra	60,33	Desclassificado
38	Evanilton Rodrigues Roça	Tapiaçu	60,00	Desclassificado
39	Cristiane Magalhães	Hamburger Maria Bonita	60,00	Desclassificado
40	Niciele Nogueira da Silva	Crepioca fit nega maluca	59,67	Desclassificado
41	Dilvana Nascimento Souza	Tapiburger	56,33	Desclassificado
42	Wallas Alves de Almeida	Tapioca subido a serra	55,67	Desclassificado
43	Alan Pereira Martins de Sousa	Pastel nega embananada	53,00	Desclassificado
44	Marty Pereira da Cruz Soares	Bowl do amor	52,67	Desclassificado
45	Leuzilene Oliveira Cardoso Inacio	Escondidinho de milho	50,50	Desclassificado
46	André Marçal Souza	Bolinho do norte	47,67	Desclassificado
47	Priscila Billing	Cabuloso	46,67	Desclassificado
48	Leonardo Santos Aguiar	Tamales de carne	39,67	Desclassificado
49	Débora Silvestre Pereira Lima	Crepioca sabor da terra	36,67	Desclassificado

Prato Doce

nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Eliene Aguiar de Jesus	Cupuaçu crocante	100,00	Aprovado
2	Lara Jordane Alves	Açaí fribado	95,00	Aprovado
3	Patrícia Ferreira Alves	Torta Açai cupubarau	93,33	Aprovado
4	Jakeline Pereira Dias	Cream cake do Cerrado	93,00	Aprovado
5	Vera Lucia de Melo	Torta de banana com creme babaçu	89,83	Aprovado
6	Simone Reis da Silva	Cocada de tabuleiro	89,67	Aprovado
6	Maria das Neves Sheila de Oliveira	Bolo gelado babaçoco	84,33	Aprovado
7	Miriam M. S. Tavares	Cajáinho do Cerrado	83,00	Aprovado
8	Jéso Victor S. Rocha	Tudo de bom	83,00	Aprovado
9	Marcos P. da Cruz	Pudim crocante de babaçu	82,00	Aprovado
10	Lais Benício Martins	Brownie da Lis	80,00	Classificado
11	Danielly Rivelis C. Chaves	Pudim maravilha	75,33	Classificado
12	Carolina Almeida Lima	Petit gâteau do Cerrado	75,33	Classificado
13	Maria do Socorro Alves	Chico Balaçoso tocaninense	73,67	Classificado
14	Mayra S. Nascimento	Pudim de tapioca	70,67	Classificado
15	Sainara Rodrigues S. Nascimento	Escondidinho de açaí	68,67	Desclassificado
16	Maria de Deus Silva Araújo	Crumbie de banana	49,67	Desclassificado

Food Truck

nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Jairo Mesquita Sousa	Big Max	100,00	Aprovado
2	Bruno Boaventura	Taquaruburger	85,33	Aprovado
3	Thaynara Alves Luana	Hamburgeruê cangaceiro	82,33	Aprovado
4	Luiz Felipe Haddad Araújo	Cajueira burger	80,33	Aprovado
5	Suzana Lima Martins	Panqueca ouro do Cerrado	78,00	Aprovado
6	Izadora Beltrão L. Monteiro	Hamburger de costela	67,33	Desclassificado

Restaurantes e empreendimentos turísticos

nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Sabor da Serra	Chambarlove	98,33	Aprovado
2	Almeida da Serra	Bobô de camarão com cupuaçu	98,33	Aprovado
3	Celias Restaurante	Maria Isabel de pirarucu	96,67	Aprovado
4	Rota dos sabores	Tudo de bom	95,67	Aprovado
5	Casa das Flores	Risoto savana	94,33	Aprovado
6	Vila dos Sabores	Tucunaré da vila	93,00	Aprovado
7	Cachoeira da Roncadeira	Tapiocafe	92,67	Aprovado
8	Estância Machado	Frango calipira à moda golana	86,00	Aprovado
9	Pote de Ouro	Beiju de Ouro	85,00	Aprovado
10	Estância Garra	Galinha no pinga	33,00	Desclassificado
11	Café na Mata	Surubim ao creme de abacaxi	24,00	Desclassificado

1.2 Cota

Prato Salgado

nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Mário Benício dos Santos	Kabaçu	88,00	Aprovado
2	André Adriano de Lima	Sabor da massa	73,00	Aprovado
3	Maria do Socorro N. Cavalcante	Arrumadinho da Help	73,00	Aprovado
4	Maria Cicera Batista Silva	Lasanha de moqueca	38,33	Desclassificado

Comidinha Salgada

nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	André Pereira da Silva Costa	Acarajé tocaninense	87,67	Aprovado
2	Maria José Fernandes de Souza	Taboquinha surpresa	84,67	Aprovado
3	Andreia Cristina	Buraco quente	62,00	Desclassificado
4	Maria Aurea Arnuda Moura	Batata fribada de carne de sol	18,67	Desclassificado

Prato Doce

nº	Nome	Prato	Nota	Resultado
1	Carla Cavalho de Barros	Brownie laboré	60,00	Desclassificado

Palmas -TO, 15 de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
PresidenteEXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 049/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: MARQUEZ & BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP
OBJETO: O objeto do presente é a realização de 1 (um) show artístico com o cantor KENET BORGES, em Palmas, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019, conforme quadro abaixo e termo de referência do processo nº 2019051748.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura e encerrando-se em 31 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019051748

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Nota de Empenho: 15295, data 10/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, MARQUEZ &

BATISTA CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.978.005/0001-40, representada por Cecília Batista Paes Landim, brasileira, solteira, RG 984.449-SSP/TO e CPF nº 058.646.091-88, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 053/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: R. S. S. LIMAVERDE – EIRELLI - ME

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa R. S. S. LIMAVERDE – EIRELLI - ME, para realização de 1 (um) show artístico com a CÉLIA MARIA ARAUJO SOARES (CÉLIA VAQUEIRA), em Palmas, durante a programação da TEMPORADA DE FÉRIAS – edição 2019.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura e encerrando-se em 31 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019052544.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Nota de Empenho: 15345; data: 12/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, R. S. S. LIMAVERDE – EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.890.734/0001-96, representada por Robinson Stepheson Soares Limaverde, brasileiro, RG 113785-SSP/TO e CPF nº 617.638.611-04, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: IVANETE MOREIRA DE JESUS SOUSA 98937006120

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical com EDI RIBEIRO E BANDA no dia 14 de julho de 2019, durante a programação do Temporada de Férias 2019.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019051481.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Ficha: 20190186 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 15347.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE Ivanete Moreira de Jesus Sousa, brasileira, RG nº 687.709 SSP/TO e CPF nº 989.370.061-20, representante legal da empresa - IVANETE MOREIRA DE JESUS SOUSA 98937006120/CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECOSSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI CNPJ 21.876.089/0001-24, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Coleta de Resíduos Não Perigosos Construção de edifícios localizado na Avenida Ipanema, Quadra 206 Sul, Avenida LO 05, lote 13, sala 03. Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



#VamosSeparar